



REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Iara Regina Garcia de Souza Pereira.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Iara Regina Garcia de Souza Pereira, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.